



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3463/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando Processo Eletrônico N° 23341.001497.2019-36; considerando o disposto na Portaria N° 441/2012, do MEC,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor EMANUEL MARQUES QUEIROGA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar estágio de pesquisa junto à Universidad de la República - UDELAR, em Montevidéu - Uruguai, no período de 07/12/2019 até 15/12/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 05 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/12/2019 17:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46121

Código de Autenticação: 5cb3b2535e

